



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 446/GP/TRT 19ª, DE 10 DE JUNHO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do Art. 22 do Regimento Interno, tendo em vista a contido no Processo nº 4.136/2015,

Considerando a decisão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no processo de auditoria neste Regional (PROCESSO Nº CSJT-A-8145-69.2013.5.90.0000),

RESOLVE:

Art. 1º. **Instituir** Comissão com o objetivo de elaborar laudo técnico para definição dos valores de onerosidade das cessões de uso celebrados por este Tribunal, nos termos do art. 2º do ATO TRT 19ª GP nº 60/2016.

Art. 2º. A Comissão será composta com os seguintes servidores: **Leonilson Lima de Miranda** e **Claudevan Vicente Veloso**, ambos Analistas Judiciários, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal e **José Lécio Pedrosa Mendes**, Analista Judiciário, área administrativa, com formação em Engenharia Civil, todos pertencentes ao quadro de pessoal permanente deste Tribunal.

Art. 3º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• **Original assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicada no DEJT e BI nº 6, ambos
em 15/06/2016.